



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
(Referente Pregão Presencial nº. 004/2023)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 371, Centro, Município de Meleiro/SC, inscrito sob o CNPJ nº. 01.896.727/0001-61, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDER MATTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.537.783, expedida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 509.438.129-68, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **VALE HOSPITALAR – MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº 38.285.244/0001-30, estabelecida na Avenida Coronel João Fernandes, nº166, sala 02, Centro em Araranguá/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NEUSA MARIA ARAÚJO MATEUS**, brasileira, CI nº 7.626.842 SSP-SC, CPF nº 823.055.449-87, residente e domiciliada na Rua Noberto Antônio Gomes, nº 385, Urussanguinha em Araranguá/SC, doravante denominada **DETENTORA(s) DA ATA** nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 126/2021 e demais legislações pertinentes e, considerando o resultado do **Pregão Presencial nº. 004/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, segundo as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Materiais

A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSULTORIO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MELEIRO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.**

Cláusula Segunda – Dos preços Registrados

Neusa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1. Os valores unitários dos bens registrados nesta ata são OS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO e estão disponíveis no site www.meleiro.sc.gov.br

LOTE 4					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	3	PCT	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA, pacote C/2 (Abridor de Boca em borracha ideal para manter a boca aberta durante procedimentos odontológicos. Apresentação: 02 peças Adulto e Infantil Autoclávavel). - Marca: MAQUIRA	9,74	29,22
15	200	CX	ALGODÃO ROLETE confeccionado em fibras 100% algodão, HIGIENICO, SUPER ABSORVENTE , EM FORMATO CILINDRICO COMPACTADO - PCT C/ 100UN - Marca: WA	1,9559	391,18
16	150	CX	BABADOR IMPERMEAVEL Impermeável com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e /camada de plástico). Dimensões 30x40cm. Embalagem com 100 unidades. Branco. - Marca: BEST CAR	9,7304	1.459,56
17	5	CX	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA embalagem com 100 unidades, sortidas, Indicadas para o travamento cervical das matrizes em restaurações. -	9,7304	48,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			Marca: IODONTOSUL		
18	200	VD	ESCOVA ROBSON, hastes CA, cerdas macias, embalagem com 01 unidade, Indicada para pré-polimento de resina e profixia dentária, podendo ser utilizada com pasta de polimento. - Marca: PREVEN	3,44	688,00
19	100	PCT	FICHAS PARA RX COM 02 FUROS C/ 100 UNI - Marca: DMS	7,8433	784,33
20	300	UN	ROLOS DE ALGODÃO Para diversos usos na odontologia. - Marca: WA	2,9388	881,64
21	100	PCT	SUGADORES CIRÚRGICOS - Caixa com 20 unidades. Indicado para realizar a sucção de sangue e fluidos no momento das cirurgias. - Marca: MAQUIRA	14,6448	1.464,48
22	450	PCT	22 SUGADORES ODONTOLOGICO PACT 40 UN. Material: Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizada artificialmente tutti-frutti. - Marca: SSPLUS	7,2732	3.272,94
TOTAL					9.020,00

LOTE 7					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

meleiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

				(R\$)	(R\$)
34	200	L	Adesivo fotopolimerizavel, Aumenta adesão química entre materiais orgânicos, adesivos contendo monômeros metacrílicos e inorgânicos, tais como cerômeros, resina composta, pinos de fibra de vidro e cerâmicas que contém fase vítrea. Frasco de 5,6 ml (6g) - Marca: SINGLE BOND 3M	83,46	16.692,00
35	50	UN	Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR A1 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
36	70	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR A2 - Marca: CHARISMA	39,00	2.730,00
37	50	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado.e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR A3 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
38	50	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR A3,5 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
39	70	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por	39,00	2.730,00

Museo

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR B2 - Marca: CHARISMA		
40	70	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR OA2 - Marca: CHARISMA	39,00	2.730,00
41	50	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR OA3 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
42	50	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR OA3,5 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
43	6	UN	RESINA DEMUR 66- Embalagem c/ 78g. Resina auto-polimerizante (se for utilizado líquido auto) ou termo-polimerizante (se for utilizado líquido termo) para obturações, coroas, facetas e provisórios. - Marca: DENCOR CLASSICO	54,00	324,00
44	30	UN	RESINA FLOW Cor A2, bisnaga Composição: o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. Consistência: Fluida. Adere intimamente ao esmalte e restaurações'com	23,80	714,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96

Meleiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			resina ou ionômero de vidro. Não necessita, na maioria dos casos, de qualquer polimento. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. É fotoativada. É tixotrópico. - Marca: FGM		
45	10	UN	RESINA JET LIQUIDO Embalagem c/ 120ml. Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Armazenar longe de calor e à luz. Indicada para consertos e reembasamentos. Resina JET auto polimerizante (rápida) - Marca: JET CLASSICO	32,00	320,00
46	10	UN	RESINA JET PÓ ROSA- Embalagem c/ 78g. Resina autopolimerizante (rápida), Indicada para consertos e reembasamentos - Marca: JET CLASSICO	38,00	380,00
47	10	UN	SELANTE FOTO POLIMERIZAVEL Excelente prevenção da cárie na face oclusal dos dentes; Produto pronto para uso, maior economia de tempo; ótima consistência para manuseio. - Marca: MAX SEAL MAQUIRA	24,00	240,00
TOTAL					36.610,00

LOTE 9					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
52	PCT	300	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 22MMX0,3mm , CXS com 100 unidades Agulha com bisel	26,3227	7.896,80

Meleiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			trifacetado; Cãnula altamente flexível siliconizada; esteril de uso único - Marca: SR PH		
53	CX	300	AGULHA GENGIVAL extra curta 30G 0,3 0MM X 15 MM cx com 100 unidades Agulha com bisel trifacetado; Cãnula altamente flexível siliconizada; esteril de uso único, - Marca: SR PH	26,3227	7.896,81
54	UN	200	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFFILAMENTO PRETO, FIO Nº 4/0, 45 CM, 01 AGULHA 20 MM 3/8, TIPO TRIAGULAR, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES. Marca: TECHNOFIO ACE	33,8434	6.768,68
55	UN	50	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFFILAMENTO PRETO, FIO Nº 6/0, 45 CM, 01 AGULHA 20 MM 3/8, TIPO TRIAGULAR, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES. Marca: TECHNOFIO ACE	33,8434	1.692,17
56	CX	50	FIO SULTURA Nº 4/0 COM FIO DE SEDA PRETA, AGULHA 1.7MM, AÇO INOXIDAVEL. ESTERIL, 24 unidades cada caixa. Marca: BC BIOLINE	46,9108	2.345,54
TOTAL					26.600,00

LOTE 10

Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
57	200	CX	ANESTÉSICO INJETAVEL CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + EPINEFRINA	133,00	26.600,00

Handwritten signature and initials in blue ink.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			72mg+18ug/carpule. Uso adulto ou pediátrico. CXS com 50 tubetes de 1,8ml. Marca: DFL ALPHACAINE.		
58	200	CX	ANESTÉSICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA cloridrato de lidocaína epinefrina 36mg,+18ug/carpule. Uso adulto ou pediatrico. CXS com 50 tubetes de 1,8ml. Marca: DFL ALPHACAINE.	99,80	19.960,00
59	100	CX	ANESTESICO LOCAL INJETAVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA. Cx com 50 tubetes 1,8ml cada. Marca: SS WHITE.	58,40	5.840,00
56	10	CX	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. Benzocaina. Pote 20g. Anestésico que produz analgesia superficial. Marca: DFL BENZOTOP.	10,90	109,00
TOTAL					52.509,00

LOTE 12					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
80	20	UN	BROCA CARBIDE ZEKRYA, 23mm. Alta rotação. Marca: ANGELUS	19,90	398,00
81	100	UN	BROCA CARBIDE 1/2 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo	6,90	690,00

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR		
82	100	UN	BROCA CARBIDE 1 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
83	100,00	UN	BROCA CARBIDE 3 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
84	100,00	UN	BROCA CARBIDE 2 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
85	100,00	UN	BROCA CARBIDE 4 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em	6,90	690,00

M. Meleiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR		
86	100,00	UN	BROCA CARBIDE 5 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
87	100,00	UN	BROCA CARBIDE 6 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
TOTAL					5.228,00

LOTE 15					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
96	20	LT	CLOREXIDINA 0,12% Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana,	52,19	1.043,80

Meleiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			gengivite e mau hálito. Embalagem com 1 litro, Válvula tipo pump. Sem álcool. Marca: VIC PHARMA		
97	10	UN	CLOREXIDINA solução 2%-antisséptico com atividade antibacteriana com eficácia para gram-positivas e gram-negativas, fungos, leveduras e alguns dermatófilos. 01 litro. Marca: RIOQUIMICA.	14,90	149,00
TOTAL					1.192,80

Total do Fornecedor:	R\$ 131.159,80 (cento e trinta e um mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
-----------------------------	--

Cláusula Terceira – Do Prazo, Condições e Local de Entrega

1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar os materiais desta ATA, parceladamente, de acordo com as necessidades do Município de Meleiro, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.2. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidades do Município de Meleiro.

1.3. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

M. Costa



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1.4. O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de até 7 (sete) dias a partir da data de recebimento da mesma.

2. O setor competente do município terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para processar a conferência dos produtos entregues, ou materiais executados, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do produto/serviço entregue em desacordo com as especificações exigidas.

2.1. Na hipótese de não aceitação dos materiais, o mesmo deverá ser retirado pela CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, os materiais do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

4. Nos casos da CONTRATADA não entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos ou materiais não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

5. Os materiais somente serão considerados devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Meleiro, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

meleiro

SPL ERROR - Disconnected from Host. Please check the connection and try again.

POSITION : 0x1de06a (1957994)

SYSTEM : common/os_hook

LINE : 705

VERSION : V11.73_190212

ERROR CODE : 11-1112

Handwritten signature and initials in blue ink, located in the bottom right corner of the page. The signature is a stylized, cursive mark, and the initials below it appear to be 'CS'.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2023
(Referente Pregão Presencial nº. 004/2023)

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MELEIRO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Rua Sete de Setembro, nº 371, Centro, Município de Meleiro/SC, inscrito sob o CNPJ nº. 01.896.727/0001-61, representado neste ato pelo Prefeito Municipal o Senhor **EDER MATTOS**, portador da Cédula de Identidade nº 1.537.783, expedida pelo SSP/SC, e inscrito no CPF sob o nº 509.438.129-68, ora denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **VALE HOSPITALAR – MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, CNPJ/MF nº 38.285.244/0001-30, estabelecida na Avenida Coronel João Fernandes, nº166, sala 02, Centro em Araranguá/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pela Sra. **NEUSA MARIA ARAÚJO MATEUS**, brasileira, CI nº 7.626.842 SSP-SC, CPF nº 823.055.449-87, residente e domiciliada na Rua Noberto Antônio Gomes, nº 385, Urussanguinha em Araranguá/SC, doravante denominada **DETENTORA(s) DA ATA** nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 126/2021 e demais legislações pertinentes e, considerando o resultado do **Pregão Presencial nº. 004/2023**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, segundo as cláusulas e condições a seguir:

Cláusula Primeira – Do Materiais

A presente Ata tem por objetivo o **REGISTRO DE PREÇOS** para **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO PARA ATENDER AS DEMANDAS DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELO CONSULTORIO ODONTOLÓGICO DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE MELEIRO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA DESTE EDITAL.**

Cláusula Segunda – Dos preços Registrados



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1. Os valores unitários dos bens registrados nesta ata são OS CONSTANTES NA PLANILHA EM ANEXO e estão disponíveis no site www.meleiro.sc.gov.br

LOTE 4					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
14	3	PCT	ABRIDOR DE BOCA BORRACHA, pacote C/2 (Abridor de Boca em borracha ideal para manter a boca aberta durante procedimentos odontológicos. Apresentação: 02 peças Adulto e Infantil Autoclávavel). - Marca: MAQUIRA	9,74	29,22
15	200	CX	ALGODÃO ROLETE confeccionado em fibras 100% algodão, HIGIENICO, SUPER ABSORVENTE , EM FORMATO CILINDRICO COMPACTADO - PCT C/ 100UN - Marca: WA	1,9559	391,18
16	150	CX	BABADOR IMPERMEAVEL Impermeável com alta capacidade de absorção. Produzido em papel plastificado (1 camada de papel e /camada de plástico).Dimensões 30x40cm.Embalagem com 100 unidades. Branco. - Marca: BEST CAR	9,7304	1.459,56
17	5	CX	CUNHA ANATOMICA DE MADEIRA embalagem com 100 unidades, sortidas, Indicadas para o travamento cervical das matrizes em restaurações. -	9,7304	48,65



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			Marca: IODONTOSUL		
18	200	VD	ESCOVA ROBSON, hastes CA, cerdas macias, embalagem com 01 unidade, Indicada para pré-polimento de resina e profixia dentária, podendo ser utilizada com pasta de polimento. - Marca: PREVEN	3,44	688,00
19	100	PCT	FICHAS PARA RX COM 02 FUROS C/ 100 UNI - Marca: DMS	7,8433	784,33
20	300	UN	ROLOS DE ALGODÃO Para diversos usos na odontologia. - Marca: WA	2,9388	881,64
21	100	PCT	SUGADORES CIRÚRGICOS - Caixa com 20 unidades. Indicado para realizar a sucção de sangue e fluidos no momento das cirurgias. - Marca: MAQUIRA	14,6448	1.464,48
22	450	PCT	22 SUGADORES ODONTOLÓGICO PACT 40 UN. Material: Tubo confeccionado em PVC, transparente e atóxico. Arame em aço especial, desenvolvido para fixação imediata na posição desejada pelo profissional. Ponteira confeccionada em PVC macio, atóxico, colorido, vazada e aromatizada artificialmente tutti-frutti. - Marca: SSPLUS	7,2732	3.272,94
TOTAL					9.020,00

LOTE 7					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário	Valor Total

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro - Meleiro - Santa Catarina - CEP 88920-000
E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br
CNPJ: 82.837.741/0001 -96

Handwritten signature
Neves

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

				(R\$)	(R\$)
34	200	L	Adesivo fotopolimerizavel, Aumenta adesão química entre materiais orgânicos, adesivos contendo monômeros metacrílicos e inorgânicos, tais como cerômeros, resina composta, pinos de fibra de vidro e cerâmicas que contém fase vítrea. Frasco de 5,6 ml (6g) - Marca: SINGLE BOND 3M	83,46	16.692,00
35	50	UN	Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR A1 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
36	70	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR A2 - Marca: CHARISMA	39,00	2.730,00
37	50	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado.e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR A3 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
38	50	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR A3,5 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
39	70	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por	39,00	2.730,00

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR B2 - Marca: CHARISMA		
40	70	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR OA2 - Marca: CHARISMA	39,00	2.730,00
41	50	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR OA3 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
42	50	UN	RESINA COMPOSTA Microhíbrida, Composição: à base de Bis-GMA, composta por vidro de bário alumínio fluoretado e partículas pré-polimerizadas. Seringa com 4g. COR OA3,5 - Marca: CHARISMA	39,00	1.950,00
43	6	UN	RESINA DEMUR 66- Embalagem c/ 78g. Resina auto-polimerizante (se for utilizado líquido auto) ou termo-polimerizante (se for utilizado líquido termo) para obturações, coroas, facetas e provisórios. - Marca: DENCOR CLASSICO	54,00	324,00
44	30	UN	RESINA FLOW Cor A2, bisnaga Composição: o (bis-GMA), Resinas de Dimetacrilato, BoroAlumínio Silicato de Vidro, Sílica Sintética e Pigmentos. Consistência: Fluida. Adere intimamente ao esmalte e restaurações'com	23,80	714,00

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96

Handwritten signature
Neuda

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			resina ou ionômero de vidro. Não necessita, na maioria dos casos, de qualquer polimento. É aplicado diretamente da seringa, não necessita qualquer instrumental. Não é solúvel nos fluidos bucais. É fotoativada. É tixotrópico. - Marca: FGM		
45	10	UN	RESINA JET LIQUIDO Embalagem c/ 120m1. Produto composto de acetona, ácido cianídrico e álcool metílico. Armazenar longe de calor e à luz. Indicada para consertos e reembasamentos. Resina JET auto polimerizante (rápida) - Marca: JET CLASSICO	32,00	320,00
46	10	UN	RESINA JET PÓ ROSA- Embalagem c/ 78g. Resina autopolimerizante (rápida), Indicada para consertos e reembasamentos - Marca: JET CLASSICO	38,00	380,00
47	10	UN	SELANTE FOTO POLIMERIZAVEL Excelente prevenção da cárie na face oclusal dos dentes; Produto pronto para uso, maior economia de tempo; ótima consistência para manuseio. - Marca: MAX SEAL MAQUIRA	24,00	240,00
TOTAL					36.610,00

LOTE 9					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
52	PCT	300	AGULHA GENGIVAL CURTA 30G 22MMX0,3mm , CXS com 100 unidades Agulha com bisel	26,3227	7.896,80

meleiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			trifacetado; Cânula altamente flexível siliconizada; esteril de uso único - Marca: SR PH		
53	CX	300	AGULHA GENGIVAL extra curta 30G 0,3 0MM X 15 MM cx com 100 unidades Agulha com bisel trifacetado; Cânula altamente flexível siliconizada; esteril de uso único, - Marca: SR PH	26,3227	7.896,81
54	UN	200	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFFILAMENTO PRETO FIO Nº 4/0, 45 CM, 01 AGULHA 20 MM 3/8, TIPO TRIAGULAR, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES. Marca: TECHNOFIO ACE	33,8434	6.768,68
55	UN	50	FIO AGULHADO DE NYLON MONOFFILAMENTO PRETO, FIO Nº 6/0, 45 CM, 01 AGULHA 20 MM 3/8, TIPO TRIAGULAR, ESTERIL, CAIXA COM 24 UNIDADES. Marca: TECHNOFIO ACE	33,8434	1.692,17
56	CX	50	FIO SULTURA Nº 4/0 COM FIO DE SEDA PRETA, AGULHA 1.7MM, AÇO INOXIDAVEL. ESTERIL, 24 unidades cada caixa. Marca: BC BIOLINE	46,9108	2.345,54
TOTAL					26.600,00

LOTE 10					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
57	200	CX	ANESTÉSICO INJETAVEL CLORIDRATO DE ARTICAINA 4% + EPINEFRINA	133,00	26.600,00



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			72mg+18ug/carpule. Uso adulto ou pediátrico. CXS com 50 tubetes de 1,8ml. Marca: DFL ALPHACAINE.		
58	200	CX	ANESTÉSICO INJETAVEL CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 2% + EPINEFRINA cloridrato de lidocaína epinefrina 36mg,+18ug/carpule. Uso adulto ou pediátrico. CXS com 50 tubetes de 1,8ml. Marca: DFL ALPHACAINE.	99,80	19.960,00
59	100	CX	ANESTÉSICO LOCAL INJETAVEL, CLORIDRATO DE LIDOCAINA E DE FENILEFRINA. Cx com 50 tubetes 1,8ml cada. Marca: SS WHITE.	58,40	5.840,00
56	10	CX	ANESTÉSICO TÓPICO GEL. Benzocaina. Pote 20g. Anestésico que produz analgesia superficial. Marca: DFL BENZOTOP.	10,90	109,00
TOTAL					52.509,00

LOTE 12					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
80	20	UN	BROCA CARBIDE ZEKRYA, 23mm. Alta rotação. Marca: ANGELUS	19,90	398,00
81	100	UN	BROCA CARBIDE 1/2 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo	6,90	690,00

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR		
82	100	UN	BROCA CARBIDE 1 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
83	100,00	UN	BROCA CARBIDE 3 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
84	100,00	UN	BROCA CARBIDE 2 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentes. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
85	100,00	UN	BROCA CARBIDE 4 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em	6,90	690,00

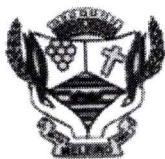
Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentais. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR		
86	100,00	UN	BROCA CARBIDE 5 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentais. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
87	100,00	UN	BROCA CARBIDE 6 PARA BAIXA ROTAÇÃO. Unidade. Contra Ângulo. Fabricadas em aço inoxidável. Preparo cavitário. Corte em profundidade. Remoção de tecido cariado e pediatría. Desgaste de áreas interdentais. Acabamento antes de polimento. Marca: KAVO KERR	6,90	690,00
TOTAL					5.228,00

LOTE 15					
Item	Quant	Un	Descrição	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
96	20	LT	CLOREXIDINA 0,12% Enxaguatório bucal que auxilia na eliminação dos germes causadores de placa bacteriana,	52,19	1.043,80



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

			gengivite e mau hálito. Embalagem com 1 litro, Válvula tipo pump. Sem álcool. Marca: VIC PHARMA		
97	10	UN	CLOREXIDINA solução 2%-antisséptico com atividade antibacteriana com eficácia para gram-positivas e gram-negativas, fungos, leveduras e alguns dermatófilos. 01 litro. Marca: RIOQUIMICA.	14,90	149,00
TOTAL					1.192,80

Total do Fornecedor:	R\$ 131.159,80 (cento e trinta e um mil e cento e cinquenta e nove reais e oitenta centavos).
-----------------------------	--

Cláusula Terceira – Do Prazo, Condições e Local de Entrega

1. A DETENTORA DA ATA, quando solicitada pelo setor competente do Município, deverá atender às seguintes exigências:

1.1. Fornecer e entregar os materiais desta ATA, parceladamente, de acordo com as necessidades do Município de Meleiro, dentro das especificações e quantitativos solicitados, sempre através de requisições previamente emitidas.

1.2. Os materiais serão solicitados de acordo com a necessidades do Município de Meleiro.

1.3. O prazo e o local de entrega constarão expressamente nas requisições que deverá ser rigorosamente cumprido, sob pena de aplicação das penalidades previstas neste contrato.

meleiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1.4. O prazo de entrega a ser exigido nas requisições será de até 7 (sete) dias a partir da data de recebimento da mesma.

2. O setor competente do município terá o prazo de **24 (vinte e quatro) horas** para processar a conferência dos produtos entregues, ou materiais executados, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a CONTRATADA para substituição do produto/serviço entregue em desacordo com as especificações exigidas.

2.1. Na hipótese de não aceitação dos materiais, o mesmo deverá ser retirado pela CONTRATADA no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados da notificação da não aceitação, para reposição num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

3 O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da CONTRATADA pela perfeita execução do Empenho, ficando a mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, os materiais do empenho, se a qualquer tempo se verificarem vícios defeitos ou incorreções.

4. Nos casos da CONTRATADA não entregar os materiais de acordo com as especificações exigidas ou se negar a fazer a substituição dos produtos ou materiais não aceitos, a pessoa responsável pelo recebimento lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade competente, sob pena de responsabilidade.

5. Os materiais somente serão considerados devidamente aceito após analisado e aprovado pelo órgão competente do Município de Meleiro, com base nas exigências previstas no Edital e de acordo com a proposta da CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante desta ata de registro de preços.

Maria



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

6. A existência de preços registrados não obriga a administração a firmar as contratações e adquirir os produtos e materiais registrados.

Cláusula Quarta – Da Vigência e Revisão de Preços

1. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 126/2021 e demais legislações pertinentes.

2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador da ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

3. O prazo de validade da ata de registro de preços será por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada, nos termos da lei vigente, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para o Município.

Cláusula Quinta – Da Forma e Condições de Pagamento

1. O **pagamento** pelos materiais efetivamente fornecidos e aceitos será feito em até **30 (trinta) dias**.

Meleiro



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1.1. A aprovação da Nota Fiscal/Fatura eletrônica se dará mediante o “**CERTIFICO**” pelo responsável do Município de Meleiro autorizado para o recebimento, devidamente assinado, datado e com aposição do respectivo carimbo funcional, depois de devidamente conferidas as quantidades e valores.

1.2. Na Nota Fiscal/Fatura eletrônica deverá constar necessariamente o número do processo licitatório e o número da Autorização de Fornecimento.

1.3. O prazo de pagamento previsto no item acima, só vencerá em dia de expediente normal, na cidade de Meleiro/SC, postergando-se, em caso negativo, para o primeiro dia útil.

2. O CONTRATANTE não efetuará aceite de títulos negociados com terceiros, isentando-se quaisquer consequências surgidas e responsabilizando a CONTRATADA por perdas e danos em decorrência de tais transações.

3. O CONTRATANTE não pagará juros de mora por atraso de pagamento referente a materiais com ausência total ou parcial de documentação hábil ou pendente de cumprimento de quaisquer cláusulas constantes deste contrato.

4. A quantidade dos materiais determinados na cláusula segunda deste contrato, para efeito de pagamento, deverá ser considerada apenas como prevista, não importando em obrigação do Município de Meleiro, de autorizar seu fornecimento integral, respeitados os limites de acréscimo e/ou supressão previstos no art. 65, parágrafo 1º, da Lei Nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

Cláusula Sexta – Da Autorização para Aquisição



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

1. A aquisição dos materiais da presente Ata de registro de Preços, será autorizado, em cada caso, pelo Órgão Gerenciador, sendo obrigatório informar ao setor de compras os quantitativos das aquisições.

1.1. A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

1.2. A contratação com os fornecedores registrados, após a indicação pelo órgão gerenciador, do registro de preços, será formalizada por intermédio de emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento equivalente, conforme disposto no art. 62 da Lei nº. 8.666/93.

Cláusula Sétima – Das Obrigações

1. Do Município:

1.1. Atestar as notas fiscais a efetiva entrega dos materiais desta ata;

1.2. Aplicar à DETENTORA DA ATA penalidade, quando for o caso;

1.3. Prestar à DETENTORA DA ATA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária a perfeita execução dos materiais deste instrumento;

1.4. Efetuar o pagamento à DETENTORA DA ATA no prazo avencado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

1.5. Notificar, por escrito, à DETENTORA DA ATA da aplicação de qualquer sanção.

2. Da Detentora da Ata:

2.1. Fornecer os materiais de acordo com as especificações contidas nesta ata, bem como no edital e seus anexos;

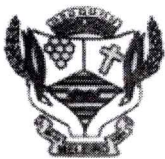
2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos.

Rua Sete de Setembro, nº 371 - centro – Meleiro – Santa Catarina - CEP 88920-000

E-mail: prefeitura@meleiro.sc.gov.br site: www.meleiro.sc.gov.br

CNPJ: 82.837.741/0001 -96

[Handwritten signature]



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

- 2.3. Manter durante a vigência desta ata, as mesmas condições de habilitação exigidas na licitação;
- 2.4. Fornecer os materiais registrado, no preço, prazo e forma estipulados na proposta, edital e anexos;
- 2.5. Fornecer os produtos/executar os materiais dentro dos padrões exigidos nesta ata, no edital de licitação e seus anexos.

Cláusula Oitava – Das penalidades e Sanções

1. A detentora da ata será responsabilizada administrativamente pelas seguintes infrações:

- a) dar causa à inexecução parcial do contrato;
- b) dar causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração, ao funcionamento dos materiais públicos ou ao interesse coletivo;
- c) dar causa à inexecução total do contrato;
- d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega dos materiais da licitação sem motivo justificado;
- h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;

Handwritten signature



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

- i) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
- l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

2. Poderão ser aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas previstas no item anterior as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa;
- c) impedimento de licitar e contratar;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

2.1. Na aplicação das sanções, a Administração observará:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a Administração Pública;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

3. A sanção prevista no item 2, 'a' será aplicada exclusivamente pela infração administrativa prevista no item 1, 'a', quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

4. A sanção prevista no item 2, 'b', fixada pela Administração, em observância ao item 2.1., entre 0,5% (cinco décimos por cento) e 30% (trinta por cento) do valor do valor da Ata de Registro de Preços, será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas item 1.

5. A sanção prevista no item 2, 'c', será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' e 'g', quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Meleiro/SC, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

6. A sanção prevista no item 2, 'd', será aplicada ao responsável pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, 'h', 'i', 'j', 'l' e 'm', bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 1, 'b', 'c', 'd', 'e', 'f' e 'g' que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção referida no item 14.6, e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos.

7. Na aplicação da sanção prevista no item 2, 'b', será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8. A aplicação das sanções previstas nos itens 2, 'c' e 'd', requererá a instauração de processo de responsabilização, a ser conduzido por comissão composta de 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o contratado para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9. Independentemente das sanções retro a licitante ficará sujeita, ainda, à composição das perdas e danos causados à Administração e decorrentes de sua inadimplência, bem como arcará com a correspondente diferença de preços



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

verificada em nova contratação realizada, na hipótese de os demais classificados não aceitarem a contratação pelos mesmos preços e prazos fixados pelo inadimplente.

10. Sem prejuízo das penalidades previstas nos itens anteriores, o(a) Pregoeiro(a) poderá desqualificar a licitante ou desclassificar a proposta comercial, bem assim a Prefeitura Municipal poderá reincidir o contrato ou cancelar a ata de registro de preços, sem que isto gere direito indenizatório ou de reembolso, caso tome conhecimento de fato ou circunstância que desabone a idoneidade comercial ou afete a capacidade financeira, técnica, jurídica ou de produção da licitante.

11. A licitante que injustificadamente e infundadamente se insurgir contra a decisão do pregoeiro ou autoridade superior, quer por meio de interposição de recurso administrativo ou ação judicial, fica, desde logo, ciente que, caso o seu pedido seja indeferido, será acionada judicialmente para reparar danos causados ao licitante em razão de sua ação procrastinatória.

11.1. Da aplicação das sanções previstas nos itens 2, 'a', 'b' e 'c' caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

11.2. Da aplicação da sanção prevista no item 2, 'd' caberá apenas pedido de reconsideração, que deverá ser apresentado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

11.3. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

Nunes



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

12. Pelo descumprimento das demais obrigações assumidas, a licitante estará sujeita às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e Código Penal, bem como demais legislações aplicáveis à espécie.

Cláusula Nona – Do Cancelamento da Ata de Registro de Preços

1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela administração, quando:

1.1. A detentora não cumprir as obrigações constantes desta ata;

1.2. A detentora não retirar qualquer nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

1.3. A detentora não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

1.4. A detentora sofrer as sanções previstas nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº

14.133/21.

1.5. Tiver presentes razões de interesse público devidamente demonstrados e justificados pela administração;

2. O cancelamento do registro, nas hipóteses previstas, assegurado o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do órgão gerenciador do município.

3. A comunicação do cancelamento do preço registrado será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

de administração da presente Ata de registro de Preços. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação em Jornal de Circulação Municipal, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

4. Pela detentora, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços, ou, a juízo da administração, quando comprovada a ocorrência das hipóteses previstas no art. 40 do Decreto Municipal nº 126/2021.

5. A solicitação da detentora para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (trinta) dias, facultada à administração a aplicação das penalidades previstas neste instrumento, caso não aceitas as razões do pedido.

Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária

1. As despesas decorrentes da presente licitação correrão por conta das dotações orçamentárias dos exercícios correspondentes.

Cláusula Décima Primeira – Das Disposições Finais

1. Integra esta Ata de Registro de Preços, o Edital de Pregão Presencial nº. 004/2023, seus anexos e a proposta da Detentora desta ata.



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO

2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 126/2021, no que não colidir com as normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do direito.

Cláusula Décima Segunda - Do Foro

1. Elegem as partes contratadas o Foro da Comarca de Meleiro, para dirimir todas e quaisquer questões oriundas deste contrato, renunciando expressamente a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

2. E, por assim estarem justas e contratadas, as partes por seus representantes legais assinam o presente feito em 02 (duas) vias de igual teor e forma para um só e jurídico efeito, perante as testemunhas abaixo assinadas, a tudo presentes.

Meleiro/SC, 20 de outubro de 2023.


EDER MATTOS
Prefeito Municipal

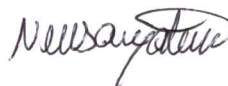


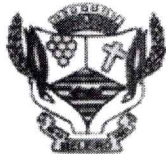
VALE HOSPITALAR – MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

Empresa Detentora da Ata

Representante Legal: **NEUSA MARIA ARAUJO MATEUS**

CPF: 823.055.449-87





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MELEIRO